

Id:073845FD42489146

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133/2021:

RESOLVE PUBLICAR:

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e a empresa VIANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº. 53.717.792/0001-86.

**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-PI, CONFORME PROPOSTA SICONV Nº 022600/2021 E CONVÊNIO SICONV Nº 925535/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024.**

**CONTRATO Nº 56/2024.**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024.**

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de novembro 2024.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 287.240,00 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e quarenta reais)

**Fonte de Recursos:**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	020900 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO
PROJETO ATIVIDADE	CONVENIO SICONV 925535/2021 MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS 26.782.0041.2024.0000
ELEMENTO DE DESPES	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	002-RECURSOS FEDERAL

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, de um lado MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, sediada na Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro, Novo Santo Antônio - Piauí, CNPJ Nº 01.612.598/0001-32, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo representante pela Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, portador do CPF nº \*\*\*.749.\*\*\*-00 e a empresa Viana Construções e Empreendimentos Ltda., com sede a Loteamento Mundo Novo, S/N, Conj. Povoado Tapuia Zona Rural de Teresina -PI, inscrita no CNPJ sob o nº 53.717.792/0001-86, adiante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria Luiza Ferro Gomes Viana, CPF \*\*\*.616.\*\*\*-83, que apresentou os documentos exigidos por lei, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato de nº 56/2024, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, no valor de R\$ 287.240,00 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e quarenta reais).

Novo Santo Antônio - PI, 26 de novembro de 2024.

*Carolina de Sousa Rocha*  
Carolina de Sousa Rocha  
Agente de Contratação

**CNPJ: 01.612.598/0001-32**  
**E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com**

Id:OB6216665AE69143

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

A Excelentíssima Senhora **Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve,**

Após exame criterioso da documentação, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Concorrência nº 06/2024, cujo objeto consiste na CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-PI, CONFORME PROPOSTA SICONV Nº 022600/2021 E CONVÊNIO SICONV Nº 925535/2021, para o fim de declarar vencedora, no certame licitatório, a empresa: VIANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ sob nº. 53.717.792/0001-86, atendeu às exigências retro citada, no valor total de R\$ 287.240,00 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e quarenta reais).

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo o serviço.  
Cumpra-se e Arquive-se.

Novo Santo Antônio - PI, 22 de novembro de 2024.

*Elisa Maria da Silva Paz*  
Elisa Maria da Silva Paz  
Prefeita Municipal

**CNPJ: 01.612.598/0001-32**  
**E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com**

Id:125271C02E989084

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro

**TERMO DE CANCELAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024**

O Município de Novo Santo Antônio, através de sua Pregoeira, Carolina de Sousa Rocha, no uso de suas atribuições legais, resolve CANCELAR o Processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, que versa sobre o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, a administração resolve cancelar o referido processo licitatório, tendo em vista a necessidade de se realizar as devidas alterações no edital. Diante do exposto, arquive-se os autos.

Novo Santo Antônio-PI, 11 de novembro de 2024.

*Carolina de Sousa Rocha*

Carolina de Sousa Rocha  
Pregoeira

**CNPJ: 01.612.598/0001-32**  
**E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com**

Id:0047EAA36E96944C



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI  
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24  
PÇA Domingos Mourão Filho nº 345 - Centro - CEP: 64.255.000  
PEDRO II - PIAUÍ.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 227/2.023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI. E Sr. JOÃO EUDES MARTINS, NA FORMA ABAIXO.**

**MUNICÍPIO DE PEDRO II/PI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede à Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro, Pedro II - PI, inscrita no CNPJ: Nº 06.553.929/0001-24, neste ato representado pelo Sr. **Francisco Samuel Silva**, CPF: **000.235.103-07**, e, **JOÃO EUDES MARTINS**, domiciliado a Rua Jacó Uchoa, 583, Centro, Pedro II - PI, inscrito no CPF/MF: sob nº 127.960.854-49, denominado **CONTRATADO**.

**Cláusula Primeira:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da contratação de locação do imóvel, situado à Rua José Galvão, 205, Vila Kolping, destinado à abrigar as instalações da Secretaria Municipal do Meio-Ambiente e Recursos Hídricos, nos termos da Dispensa de Licitação nº 054/2023, Processo Administrativo nº. 4277/2023.

**Cláusula Segunda:** As partes resolvem, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste aditivo.

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas que não colidirem com o presente aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente aditivo para que se possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

*Pedro II - PI, 01 de Agosto de 2024.*

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ nº. 06.553.929/0001-24  
Francisco Samuel Silva  
CPF: 000.235.103-07  
CONTRATANTE

**JOÃO EUDES MARTINS**  
CPF nº. 127.960.854-49  
CONTRATADO